

ATA N.º 11/2018

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
17 de maio de 2018**

01 – ABERTURA -----

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Sónia Maria Pereira Soares, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, eng.º João Ricardo Ferreira Pinto Campos, prof.ª Isabel Maria da Rocha Teles e prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, reuniu este Corpo Administrativo, secretariado pela Chefe de Divisão da AFAC, Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro e pelo Coordenador Técnico, António Jorge Pereira Fraga. --- Eram catorze horas e trinta e cinco minutos (14H35M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: ----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

MAIO CULTURAL: - Informou que continua a decorrer na freguesia de Nespereira, promovida pela Junta de Freguesia local, juntamente com as coletividades nespereirenses, mais uma edição do Maio Cultural, evento que mistura a economia com a cultura, sendo um excelente cartaz para a promoção do concelho.

LIMPEZA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS: - Informou que assinou no passado dia 12 de maio, em Montalegre, um protocolo que vai permitir à autarquia

receber mais de 16 mil euros para limpar estradas municipais definidas como prioritárias. A cerimónia, presidida pelo ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos, contou ainda com a presença de António Costa, primeiro-ministro, e João Pedro Matos Fernandes, ministro do Ambiente. Na qualidade de presidente do conselho intermunicipal da CIM-TS, assinou também o termo de aceitação relativo a uma candidatura, entretanto aprovada, para a constituição de uma Brigada de Sapadores Florestais. Essa Brigada de Sapadores Florestais (constituída por 3 equipas e 15 recursos humanos) terá como área de intervenção o território da CIM-TS onde se inclui o Concelho de Cinfães. -----

SIMULACRO DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL: -

Cinfães servirá de cenário, juntamente com o concelho de Arouca, para um exercício da Autoridade Nacional de Proteção Civil, nos dias 18 e 19 de maio. O objetivo será de testar a capacidade de resposta numa situação excecional decorrente de um incêndio florestal. O simulacro realizar-se-á na freguesia de Nespereira e terá as presenças do Primeiro-ministro, do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado da Proteção Civil. -----

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO NOSSA SENHORA DE LURDES: -

Informou que a obra de requalificação do Largo Nossa Senhora de Lurdes, em Saímes, na freguesia de Espadanedo será inaugurada no próximo sábado. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, informou que esteve presente: ----

- na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale Douro Sul, onde se aprovaram as contas referentes ao ano anterior, no dia 14 de maio, em Lamego; -----

- na V Jornadas do Ambiente e II Agriescola, na Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio Pinto Resende, no dia 16 de maio, através da realização de palestra que versou o tema “Qual é o Valor da Água?”, onde apresentou aos alunos a estratégia

do município no que se refere à gestão da água, bem como no se refere ao incremento do turismo na região e a Dr.^a Sandra Soares, da Águas do Douro e Paiva (AdDP), abordou as questões relacionadas com a seca e o uso racional da água. ----

- no Maio Cultural, promovido pela Junta de freguesia de Nespereira, em parceria com as associações. Louva a iniciativa pela dinâmica cultural apresentada e pela parceria encetada com as associações que tornam vivas as tradições do nosso povo. -

A vereadora, sra. prof^a Sónia Soares, apresentou o seguinte: -----

Dia Internacional do Enfermeiro: No dia 12 de maio assinalou-se o Dia Internacional do Enfermeiro, efeméride que pretende homenagear todos os enfermeiros do mundo, bem como relembrar o papel vital que estes profissionais desempenham na prestação de cuidados de saúde à população em geral. -----

O Município de Cinfães em articulação com a escola Secundária Prof. Dr. Flávio Pinto Resende juntou-se a esta iniciativa e no dia 8 de maio apoiou uma ação de sensibilização aos alunos do curso de Saúde sobre prevenção e tratamento da incontinência urinária. -----

“Encontro de Pais/ Festa de Rua” : Com o apoio do Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto e da Câmara Municipal de Cinfães, o Departamento de Educação Especial deste Agrupamento de Escolas levou a efeito a atividade “Encontro de Pais/ Festa de Rua” no âmbito do Plano Anual de Atividades 2017-2018. -----

O sarau vespertino que nos foi apresentado pelas crianças e jovens com necessidades especiais, no dia 10 de maio, no Auditório da Câmara Municipal de Cinfães, promovido pelo Departamento de Educação Especial do Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto de Cinfães, proporcionou momentos inesquecíveis aos espetadores e aos intérpretes representantes da Sala de Apoio, da Unidade de Apoio à Multideficiência, dos alunos com NEE das salas de aula e do Centro de Atividades

Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia de Baião. -----

Maio Cultural: Nespereira promove mais uma edição do “Maio Cultural”. Ao longo do mês vão acontecer diversas atividades de índole musical, cultural, desportivo e de lazer. -----

Festand Municipal : No dia 10 de maio, a Câmara Municipal de Cinfães realizou uma nova edição do Torneio Municipal de Andebol - Festand Municipal. O torneio reuniu, no Estádio Municipal Prof. Cerveira Pinto, um total de 133 crianças que celebraram o desportivismo e o trabalho de equipa. -----

As escolas do 1ºCEB, representadas por alunos e alunas do 4º ano de escolaridade, disputaram os pódios do Festand4kids (grupo misto) e do Festand4girls (grupo feminino), no seguimento da organização do torneio definido pela Federação de Andebol de Portugal. -----

Torneio Regional de Gira-Vólei : As Escolas Básicas de Louredo, Cinfães, Tarouquela, Oliveira do Douro e Santiago de Piães fizeram-se representar, por duplas de atletas do 4º ano de escolaridade, no Torneio Regional de Gira-Vólei, que teve lugar em Lamego, no passado dia 12 de maio. -----

Os alunos João Tomás Vieira Duarte e Gonçalo da Silva Telinhos, da Escola Básica de Cinfães, ficaram classificados em terceiro lugar no Torneio de Lamego, podendo ainda, ser repescados para o Torneio Nacional de Castelo de Vide. Além disso, a estes alunos foi ainda atribuído o prémio de “Ética no Desporto e Fair-Play”, uma menção atribuída a apenas a duas duplas (uma feminina e uma masculina), entre todos os escalões da competição. Este prémio resulta da votação de todos os professores e treinadores que acompanharam as duplas durante a competição. -----

De realçar que o Município de Cinfães tem alcançado resultados bastante positivos no âmbito deste projeto. As nossas escolas participam nesta competição há três anos, sendo que em todos foram apuradas duplas para os torneios nacionais. As nossas

crianças e os nossos professores estão de parabéns pelo trabalho desenvolvido.

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

TRAIL PASSADIÇOS DO PAIVA: - Mais um evento de desporto de natureza, em que a maior parte decorreu no Vale do Ardena em território cinfanense. Uma prova dura que registou uma grande recetividade dos participantes e que continua a consolidar a aposta do Município nesta área. -----

MAIO CULTURAL – FEIRA RURAL: - Esteve presente na Feira Rural, com toda a carga tradicional que lhe é reconhecida, sendo que aproveitou para enviar um agradecimento a todos os envolvidos no Maio Cultural, que une o associativismo da freguesia e proporciona bons momentos musicais, culturais, tradicionais, desportivos, gastronómicos e de lazer a todos. -----

MAIO MÊS DO CORAÇÃO: - Continuam a decorrer com bastante sucesso as iniciativas promovidas pelo Município durante este mês e alusivas ao “mês do coração”, pelo que deixa o convite para que participem nas que faltam e em especial na caminhada que vai percorrer o percurso pedestre do Vale de Aveloso. -----

TAÇA NACIONAL DE SENIORES FEMININOS: - No próximo domingo realizar-se-á no Pavilhão Municipal Armando Costa a final da I Taça Nacional Seniores Femininos em Basquetebol entre as equipas Portimonense SC e o NCR Valongo, mais uma aposta que decorre também do trabalho de requalificação e construção de instalações desportivas. -----

ECONOMIA ATIVA – DOURO VERDE: Informa que está a decorrer o projeto liderado pela Dolmen em que se pretende fomentar o empreendedorismo em meio rural e capacitar as instituições do território. Decorreram já ações de benchmarking, bootcamp para capacitar os atores locais, sendo que irá abrir candidaturas a programa de incubação que visa o apoio ao nascimento e crescimento de empresas especialmente dedicado a iniciativas de base rural, como sejam a agricultura, a

agroindústria, a silvicultura ou outros serviços e tecnologias de suporte. Objetiva-se capitalizar todo o potencial agrícola e florestal do território “Douro Verde” e, simultaneamente, promover o crescimento económico, o desenvolvimento empresarial, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e o bom uso do solo. ----

CONCURSO DE IDEIAS ESCOLA SECUNDÁRIA: Esteve presente num concurso de ideias desenvolvido na Escola Secundária em parceria com o CLDS de Cinfães, a Associação Empresarial de Baião e no âmbito do Economia Ativa liderado pela Dolmen para fazer parte do júri. As ideias apresentadas pelos alunos eram bastante interessantes, nomeadamente para a economia social, pelo que deixa os agradecimentos aos professores e alunos pelo trabalho desenvolvido, bem como ao projeto que levou a cabo esta iniciativa. -----

A vereadora, sra. profª Isabel Teles, informou que esteve presente: -----

- no evento “Maio Cultural”, na freguesia de Nespereira. -----

O vereador, sr. prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, apresentou o seguinte: --

ENCONTRO DE TRAQUINAS E PETIZES: - Informou que esteve presente no Encontro de Traquinas e Petizes que se realizou no Estádio Municipal tendo verificado algum desleixo da organização com falta de água para os atletas, bem como a necessidade de obras de requalificação neste espaço desportivo. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano esclareceu que não lhe foi relatada qualquer falha, sendo de estranhar a falta apontada uma vez que existe no Estádio Municipal água suficiente para ser distribuída. A organização pertenceu à Associação de Futebol de Viseu tendo o Município cedido as instalações. -----

SERPA PINTO DISCOVERIES: - Questionou o ponto de situação deste projeto a desenvolver na Quinta do Paço da Serrana. -----

O sr. Presidente esclareceu que o projeto envolve várias fases, tendo o estudo prévio sido objeto de análise por parte de diversas entidades como o ICNF, APA e

CCDRN, faltando ainda que algumas emitam o parecer final. -----

REALOJAMENTO: - Questionou se o Município procedeu ao realojamento de um habitante da freguesia de Santiago de Piães num edifício sem água e eletricidade. ---

O sr. Presidente esclareceu que numa situação de emergência uma pessoa com problemas psiquiátricos foi realojada no edifício da antiga escola de Ventuzelas. A situação está a ser acompanhada pelos Serviços Sociais do Município, Junta de Freguesia de Santiago de Piães e Ministério Público tem em conta a necessidade de um tutor. No entanto já foram dadas ordens para se solicitar provisoriamente a água e eletricidade em nome do Município. -----

FORMAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO: - Perguntou se o plano de formação do Município está a funcionar, considerando que no relatório da Biblioteca Municipal apenas um funcionário recebeu formação no último ano. -----

O sr. Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues, informou que o plano de formação do Município está a ser cumprido e no caso concreto da Biblioteca refere-se apenas a uma formação específica frequentada pela Técnica Superior. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

EMPREGO NA REGIÃO NORTE: - Presente o documento elaborado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional com os dados do emprego da Região Norte. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÃO RODOVIÁRIA EM PERFIL DE AUTOESTRADA ENTRE VISEU E COIMBRA: - O Grupo Parlamentar do PSD remete cópia do Projeto de Resolução apresentado na Assembleia da República para que o Parlamento vote a construção da ligação rodoviária em perfil de autoestrada entre Viseu e Coimbra, garantindo uma solução não portajada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER

EM CINFÃES”: - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Cristina Sousa Vasconcelos**, residente na freguesia de Moimenta; -----

- **Carla Marina Melo da Fonseca**, residente na freguesia de Espadanedo; -----

- **Vânia Sofia da Conceição Alves**, residente na freguesia de Travanca. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS: - Considerando o Despacho 3321/ 2018, no Artigo 1.º, que aprova o programa de apresentação de candidaturas à concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização dos centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO). -----

Considerando que são suscetíveis de apoio financeiro os projetos que tenham um dos seguintes objetivos: -----

a) A construção de um novo CRO, o qual deve incluir uma instalação para a realização de esterilizações; -----

b) A modernização de CRO existente, incluindo a requalificação, ampliação e criação de instalação para realização de esterilizações. -----

Considerando que no Artigo 2.º, podem apresentar candidaturas e ser beneficiários dos apoios as seguintes entidades: -----

a) Municípios; -----

b) Agrupamentos de municípios, mediante uma candidatura conjunta; -----

c) Associações de municípios de fins específicos; -----

d) Entidades intermunicipais. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----

Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cinfães e Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva reuniram e comprometeram-se a entregar a Candidatura conjunta à Construção de um Centro de Recolha Oficial, cujo local designado e acordado por ambos foi o concelho de Castelo de Paiva, tendo este o terreno adquirido e o projeto elaborado. Para o efeito, apresentaram candidatura em Agrupamento de Municípios. -----

Considerando o prazo de entrega da candidatura terminar no dia quinze do corrente mês, o Sr. Presidente despachou a presente candidatura, sob condição da sua ratificação na primeira reunião de Câmara realizada após a sua prática. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente. -----

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM SERPA PINTO – 2018 - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO INICIAL E

REABERTURA DE UM NOVO: - Com vista à concessão da exploração do Quiosque do Jardim Serpa Pinto, na Vila de Cinfães foi, por deliberação do Executivo Municipal de 1 de fevereiro de 2018 e Edital de 23 de fevereiro de 2018, aberto o procedimento para a respetiva concessão, tendo sido apresentadas duas propostas. -----

Contudo, no exercício do direito de audiência prévia, concedido na sequência do relatório preliminar, veio o concorrente Hugo Filipe Fonseca Vieira, reclamar de, entre outros factos, de o programa do concurso, referir no ponto n.º 18, que ao valor da renda era atribuída a percentagem de 30% e à qualidade do projeto, uma percentagem de 70%, quando no relatório preliminar essas percentagens são de 40% e 60%, respetivamente. -----

Analisadas as peças processuais, nomeadamente o programa do concurso, concluiu-se que, naquele ponto 18, se encontram definidos para os mesmos fatores, renda e qualidade do projeto, diferentes percentagens, ou seja, 30% e 70%, num item e 40% e 60% noutra, ambos do mesmo ponto n.º 18. -----

Considerando o supra exposto, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, entende o Júri do procedimento, que se está perante uma causa de não adjudicação prevista no artigo 79.º do mesmo diploma legal devendo, nos termos do artigo 80.º desse mesmo diploma, ser revogada a decisão de contratar e dar início a um novo procedimento, cfr norma do artigo 79.º n.º 3 do CCP, com os referidos itens percentuais devidamente corrigidos.

Foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento e dar início a um novo procedimento, com os referidos itens percentuais devidamente corrigidos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

PAVIMENTAÇÃO DA TELHEIRA AO SOUTO - ESPADANEDO: - A Empresa Construtora Estradas do Douro 3, Lda. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia

15/05/2018. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

ACESSO AO POLIDESPORTIVO DE ESPADANEDO: - Na sequência do pedido da empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 227º do D.L. nº 59/99, de 2 de março, é presente o auto de receção definitiva realizada em 11/12/2017, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUARDAS METÁLICAS): - Na

sequência do pedido da empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 398º do CCP, é presente o auto de receção definitiva realizada em 11/12/2017, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. DE SANTA ISABEL A COVAS - TRAVANCA): - Na sequência do pedido da

empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 398º do CCP, é presente o auto de receção definitiva realizada em 11/12/2017, no qual os serviços

técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO DA E.N. 222 À PORTELA – s.

CRISTÓVÃO: - Na sequência do pedido da empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 208º do D.L. nº 405/93, de 3 de dezembro, é presente o auto de receção definitiva realizada em 11/12/2017, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

04.6 – DIVERSOS -----

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA QUE INTEGRA A IGREJA MATRIZ, A

ESCOLA E.B. 2,3 DE SOUSELO E O ESPAÇO COMERCIAL: - A Empresa

Construtora Estradas do Douro 3, Lda solicita a prorrogação do prazo gracioso de execução da obra “Requalificação da Zona que integra a Igreja Matriz, a Escola E.B. 2,3 de Souselo e o espaço comercial”, para a data prevista de 15 de julho de 2018, dado o condicionamento dos trabalhos por indefinição de trabalhos acessórios de alimentação de energia elétrica da EDP à população, que interferem diretamente com os trabalhos previstos de eletricidade na atual empreitada, não sendo possível a retirada da linha aérea sem que estejam definidos e criados os ramais de abastecimento. -----

Sobre o assunto o Chefe de Divisão da GSMARV, Engº Luís Sequeira, informou o seguinte: -----

*“Trata-se de um pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada de
“Requalificação da Zona que integra a Igreja Matriz, a Escola E.B. 2,3 de Souselo
e o Espaço Comercial.” -----*

*Face às dificuldades encontradas na execução da empreitada, o que tem conduzido
a atrasos de execução de obra, considera-se ajustado e oportuno conceder o pedido
de prorrogação do prazo, por quarenta e cinco dias, atendendo a que não será
possível efetuar a conclusão da obra no prazo previsto inicialmente.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra até
15/07/2018. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA E.B. 2,3 DE

CINFÃES: - Presente o projeto, programa de procedimento e caderno de encargos
para a empreitada de “Manutenção e Beneficiação do Edifício da E.B. 2,3 de
Cinfães”, com o preço base de € 384.826,40. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto, programa do procedimento e
caderno de encargos e abrir concurso público, bem como nomear para júri do
procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira; -----

Vogais: engº Daniel Daniel Ferreira Soares, que substituirá o Presidente nas faltas e
impedimentos e Bruno de Moura Santos, Coordenador Técnico; -----

Suplentes: engº Hélio Henrique da Rocha Sampaio e Manuela Maria Ferreira de
Sousa Florim (assistente técnico). -----

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos
imediatos. -----**

O Vereador, sr. prof. Bruno Rocha, apresentou a seguinte declaração de voto: -----
“*Congratulo-me com o lançamento do concurso das obras de requalificação na escola E.B. 2,3 de Cinfães, obra esta que tive oportunidade de reclamar por diversas vezes. No entanto, lamento que as obras não contemplem uma intervenção mais profunda, nomeadamente com arranjos interiores, substituição dos quadros de Giz por quadros brancos e melhorias no aquecimento do edifício. Relembro que existem outros edifícios escolares no concelho a necessitar de obras urgentes e defendo um maior investimento na educação, nomeadamente na conservação e manutenção dos edifícios escolares.*” -----

07.6 – DIVERSOS -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -

Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Ação Social relativo à aluna Luana Isabel Ceifão Soares, residente no Caminho da Calçada de Boassas – Oliveira do Douro, que se encontra a frequentar o Jardim de Infância de Oliveira do Douro, o Coordenador Técnico (Jorge Soares) informou o seguinte: -----

“*Quando ocorra uma reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de abono de família, nos termos do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, determina o n.º 4, do artigo 8.º, do Despacho n.º 18987/209, na sua redação atual, que o aluno, para efeitos do subsídio escolar, seja posicionado no escalão agora atribuído. Analisando o pedido verifica-se que reúne os requisitos legais para a alteração de escalão - do C para o A.*” -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração para o escalão A. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO E SERVIÇO DE REFEITÓRIO - ANO LETIVO DE 2016/2017 -

REEQUILIBRIO FINANCEIRO: - A empresa Know Food – Atividades Hoteleiras, Lda., vem solicitar o reequilíbrio financeiro relativo ao contrato de aquisição de serviços “Confeção e distribuição de refeições pelos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo e serviço de refeitório para o ano letivo 2016/2017, considerando que a Remuneração Mínima Mensal Garantida - RMMG, em janeiro de 2017 sofreu um aumento significativo – 27,00 €/mês. -----

Sobre o assunto o Coordenador Técnico, sr. Jorge Soares, informou o seguinte: -----
“De acordo com o n.º 1, do artigo 45.º o D/Lei n.º 25/2017, os contratos de aquisição de serviços com duração plurianual, celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2017, relativamente aos quais, comprovadamente, a componente de mão de obra indexada à Remuneração Mínima Mensal Garantida – RMMG, tenha sido o fator determinante na formação do preço contratual e tenham sofrido impactos substanciais decorrentes da entrada em vigor do Decreto Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro, é admitida, na medida do estritamente necessário para repor o valor das prestações contratadas, uma atualização extraordinária do preço, nos termos do presente artigo. -----

Percentagem de cada componente sobre o custo de cada refeição: -----

Preço refeição 2,45€ = Componentes: Mão de obra com RMMG – 56,32%; Mão de obra (outra) – 7,35; Matéria prima – 36,33% -----

Assim, verifica-se que a componente de mão de obra indexada à Remuneração Mínima Mensal Garantida – RMMG é fator determinante na formação do preço contratual, tem o peso de 56,32%. -----

Considerando que foram servidas entre janeiro e junho de 2017 - 80.387 refeições, e sendo 0,07€ o custo adicional do reequilíbrio financeiro por refeição, assim o valor total a pagar é de 5.627,09 €.” -----

Os Serviços Jurídicos informaram que a autorização para a atualização

extraordinária do preço é da competência do órgão executivo, em função do valor do contrato, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Foi deliberado, por unanimidade, pagar à empresa Know Food – Atividades Hoteleiras, Lda., a importância de € 5.627,09 referente ao equilíbrio financeiro do contrato, conforme informação dos serviços. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

DADOS ESTATÍSTICOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CINFÃES: -

Presente o questionário de recolha de dados estatísticos de 2017 da Biblioteca Municipal de Cinfães e remetido à Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (Direção de Serviços de Bibliotecas). -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

08.5 – DIVERSOS -----

DIA DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES: - No próximo dia 10 de junho comemora-se o Dia de Camões e das Comunidades para o efeito apresenta-se programa e orçamento: -----

I – Hastear da Bandeira, pelas 10.30 horas, nos Paços do Concelho, com a tradicional Guarda de Honra prestada pelos Bombeiros Voluntários de Cinfães e de Nespereira, seguida da deposição de uma Coroa de Flores aos Soldados Cinfanenses Mortos na Primeira Guerra Mundial e na Guerra das Ex-Colónias. -----

II - Homenagem aos funcionários municipais, que fazem 25 de anos de serviço, pelo reconhecimento do trabalho, esforço e dedicação, no Salão Nobre. -----

III - Homenagem aos Soldados Mortos na Primeira Guerra Mundial (centenário). ---

IV – Concerto pela Banda Marcial de Nespereira, pelas 15.30, no lugar da Fonte dos

Amores. -----

Orçamento: -----

- Coroa de flores e arranjo: 75,00 € (IVA incluído) -----

- Lanche para os Bombeiros: 350,00 € (IVA incluído) -----

- Placas/medalhas: 1.300,00 € (IVA incluído) -----

O orçamento importa em 1.725,00 € -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa e assumir os custos respetivos.

FESTAS CONCELHIAS - S. JOÃO/2018 - MARCHAS POPULARES: -

Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias e que nessas atribuições estão consagradas a proteção civil e a saúde (Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----

Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----

Tendo em conta o interesse manifestado pelas instituições, bem como a importância desta atividade no panorama cultural, turístico e conseqüentemente económico concelhio foram convocadas as instituições interessadas para uma reunião de trabalho preparatória, sendo que dessa reunião resultou a seleção das seguintes participações nas marchas de 2018: -----

- Associação Desportiva Travanca-Rancho Infantil As Moleirinhas -----
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Souselo -----
- Escola Secundária de Cinfães -----
- Associação Recreativa de Nespereira - Grupo Folclórico -----
- Bombeiros Voluntários de Cinfães -----
- Rancho Folclórico de S. Martinho de Fornelos -----

Desta forma propõe-se ainda a comparticipação das referidas marchas no valor de 3.500,00 Euros cada. -----

FESTAS CONCELHIAS - S. JOÃO/18 - MARCHAS INFANTIS: -

Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias e que nessas atribuições estão consagradas a proteção civil e a saúde (Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----

Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----

Tendo em conta o interesse manifestado pelos agrupamentos de escolas do concelho de Cinfães e que as Marchas populares constituem-se já como polo dinamizador das Festas do Concelho, arrastando a população cinfanense e visitantes quer para o desfile quer para a atuação no recinto onde a coreografia, a dança e a música são a

mostra valiosa da criatividade de cada uma. -----

A inserção das marchas infantis, nestes quatro últimos anos, em parceria com as escolas do concelho, veio criar uma nova dinâmica cultural, turística e económica e servir de incentivo à participação futura nas Marchas Populares. O desfile e atuação realizar-se-á no dia 22 de junho e iniciar-se-á pelas 16 horas. -----

Propõe-se a comparticipação de € 25,00 por cada participante nas marchas para colmatar as respetivas despesas. -----

As Escolas participantes serão as seguintes: Escola de Fonte Coberta, Escola de Travanca, Escola da Lavra, Escola de Tarouquela e Escola EB 2,3 de Souselo do Agrupamento de Escolas de Souselo (apoio a ser dado à Associação de Pais de Souselo) e Escola de Cinfães (apoio a ser dado à Associação Motoclube Cinfanense), Escola de Santiago de Piães (apoio a ser dado a Associação Cultural da Banda Filarmónica de Santo António de Piães), Escola de Nespereira (apoio a ser dado a Associação Recreativa de Nespereira) e Escola de São Cristóvão (apoio a ser dado à Associação Sociocultural de Sanfins “Pérola do Campo”) do Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto de Cinfães, com um número aproximado de 1.260 participantes. -----

Previsão de custos: Marchas Populares – 21.000,00 €; Marchas Infantis – 31.500,00 €; **TOTAL = 52.500,00 €.** -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

ARRANJO URBANÍSTICO NO ACESSO AO POLIDESPORTIVO DE

TAROUQUELA: - A Empresa Construtora Estradas do Douro 3, Lda. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da

caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 15/05/2018. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTIVO DE NESPEREIRA E OLIVEIRA DO DOURO – PEDIDO DE

ESCLARECIMENTOS: - A empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A. apresentou um pedido de esclarecimentos às 18,44 horas do dia 11/05/2018. -----

Sobre o assunto o Júri do Procedimento informou o seguinte: -----

“No âmbito do processo pré-contratual referido em epígrafe, vimos pelo presente informar que um dos interessados apresentou um pedido de Esclarecimentos após as 17:00h do dia 10.05.2018, pelo que o mesmo foi apresentado fora do prazo de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 469º e nº 1, do artigo 50º do CCP. -----

Face ao exposto, propomos a notificação do interessado a informar que o pedido de esclarecimentos foi apresentado fora de prazo, de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 469º e nº 1, do artigo 50º do CCP.” -----

Face a esta informação o sr. Presidente, exarou o seguinte despacho: -----

“Concordo, proceda-se em conformidade. remeta-se, para ratificação, á reunião de camara”.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTIVO DE NESPEREIRA E OLIVEIRA DO DOURO – PEDIDO DE

ESCLARECIMENTOS: - A empresa Teisil – Empresa de Constução Lda. apresentou um pedido de esclarecimentos às 20,29 horas do dia 10 de maio. -----

Sobre o assunto o Júri do Procedimento informou o seguinte: -----

“No âmbito do processo pré-contratual referido em epígrafe, vimos pelo presente

informar que um dos interessados apresentou um pedido de Esclarecimentos após as 17:00h do dia 10.05.2018, pelo que o mesmo foi apresentado fora do prazo de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 469º e nº 1, do artigo 50º do CCP. -----

Face ao exposto, propomos a notificação do interessado a informar que o pedido de esclarecimentos foi apresentado fora de prazo, de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 469º e nº 1, do artigo 50º do CCP.” -----

Face a esta informação o sr. Presidente, exarou o seguinte despacho: -----

“Concordo, proceda-se em conformidade. remeta-se, para ratificação, á reunião de camara” -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

09.4 – DIVERSOS -----

CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA: - Uma prova do Campeonato Nacional de Portugal de Corrida em Montanha vai ser organizada pela Federação Portuguesa Atletismo em conjunto com o Município de Cinfães e Associação de Atletismo de Viseu, no próximo dia 09 de Junho de 2018, a partir das 18 horas, decorrendo em simultâneo o 5º Grande Prémio em Montanha de Cinfães e uma Caminhada. A exemplo do passado a prova decorrerá entre o Estádio Municipal (base) e o Parque do Ladário em regime de sobe e desce, estando prevista a atribuição de prémios no valor total de € 2.090,00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento com as orientações e normas de participação, bem como a assunção de despesas com prémios, refeições e logística do evento. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: - Tânia Cristina Conceição Cardoso, residente na freguesia de Cinfães solicitou a reapreciação do

processo de candidatura ao Programa de Arrendamento, uma vez que se encontra desempregada.-----

Na reunião de Câmara de 08/03/2018, foi deliberado aprovar a candidatura com a atribuição de um apoio no valor de € 55,00 / mês. -----

Os serviços Sociais informaram que a candidatura foi reavaliada e deverá receber um apoio de € 115,00 / mês. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio de € 115,00 / mês, conforme informação dos serviços sociais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.5 – DIVERSOS -----

EDIFÍCIO EM AVANÇADO ESTADO DE DEGRADAÇÃO – QUINHÃO -

TENDAIS: - Os serviços de Fiscalização informam que, no lugar de Eira do Cabo, Quinhão - Tendais, um edifício pertencente a Maria Isolina Resende Reimão, residente em Quinhão, Lugar do Cabo, nº 205 - Tendais, encontra-se em avançado estado de degradação, parcialmente em ruínas e que oferece perigo para a livre circulação em segurança de pessoas e bens. -----

Sobre o assunto o Chefe de Divisão da PGUOMP, Engº Daniel Soares, informou o seguinte: -----

“Atento o teor da informação em anexo proponho: -----

a) O encaminhamento ao órgão executivo para em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 90.º do RJUE nomear três técnicos para procederem à vistoria do local; -----

b) Dar conhecimento da informação dos serviços aos proprietários; -----

c) Notificação do denunciante dando-lhe conhecimento do procedimento legal adotado, identificado em a).” -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e designar os seguintes elementos para a comissão de vistoria: Engº Daniel Soares, Eng.ª Cidália Mendes e Miguel Madureira. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

CADUCIDADE DE LICENÇA 19/2016 – PROCESSO DE OBRAS LE-EDI

40/2014 EM NOME DE ALCINO DA SILVA AMARAL: - Foi requerido o

Licenciamento para “*Reconstrução de edificação com destino a arrumos*”, referente ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães, sob o n.º 2381/20040706, inscrito na matriz n.º 1039, no lugar de Vila Chã, freguesia de Cinfães. -----

Informaram os serviços técnicos que, de acordo com a visita à obra, em 13 de abril de 2018, as obras não foram concluídas no prazo fixado para o efeito, pelo que, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 3, do artigo 71.º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, deve ser declarada a caducidade da licença. --

Mais informam, que de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a caducidade é declarada pela Câmara Municipal, precedida de audiência prévia do interessado, devendo ser fixado para o efeito, o prazo de 30 (trinta) dias. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços, pelo que considerando o sentido da intenção de caducidade da licença, lhe é concedido o prazo de trinta (30) dias, para, querendo, se pronunciar sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

CADUCIDADE DE CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA COMUNICAÇÃO

PRÉVIA 4/2016 – PROCESSO DE OBRAS CP-EDI 33/2014 EM NOME DE

GUIOMAR DA MOUTA SILVA FERREIRA: - Foi requerida a Comunicação Prévia para “*Construção de edifício com destino a alfaías agrícolas*”, referente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães, sob o n.º 2703/20110811, inscrito na matriz n.º 8492, no lugar de Aveloso, freguesia de Tendais. -----

Informaram os serviços técnicos que, de acordo com a visita à obra, em 13 de abril de 2018, as obras não foram iniciadas no prazo de 12 meses e consequentemente não foram concluídas no prazo fixado para o efeito, pelo que, de acordo com o disposto nas alíneas a) e d), n.º 3, do artigo 71.º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, deve ser declarada a caducidade da licença. -----

Mais informam, que de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a caducidade é declarada pela Câmara Municipal, precedida de audiência prévia do interessado, devendo ser fixado para o efeito, o prazo de 30 (trinta) dias. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços, pelo que considerando o sentido da intenção de caducidade da licença, lhe é concedido o prazo de trinta (30) dias, para, querendo, se pronunciar sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

17.5 – DIVERSOS -----

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA PONTE DA RIBEIRA – SANTIAGO DE PIÃES: - A Empresa Edilages S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 14/05/2018. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS: - O sr. Presidente informou que por despacho de 26/04/2018, aprovou a proposta de procedimento pré-contratual por consulta prévia para a empreitada de “Construção de Infraestruturas de Apoio do Montemuro Aventura – Centro de BTT”, com o preço base de € 97.238,86 -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezassete horas (17H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----